



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 74/2023

AUTOR: Deputado **MARCUS MARCELO**

ASSUNTO: Institui, em caráter de urgência, o Programa Banco de Ração para Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **FABION GOMES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria do deputado MARCUS MARCELO, que “Institui, em caráter de urgência, o Programa Banco de Ração para Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Aduz o Autor que o projeto visa sanar algumas das necessidades dos animais que são amparados por abrigos, protetores, instituições ou ONGS (Organizações não Governamentais), ou mesmo por famílias que estão em condições de vulnerabilidade que possuem animais.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Analisando o Projeto em pauta, ao institui o programa Banco de ração para animais do Estado do Tocantins, o que implica em aumento de despesas.

A proposta encontra óbice em seu prosseguimento, pois constitui ofensa ao art. 167, I, da Constituição Federal c/c o art. 82, inciso I, da Constituição Estadual, em que veda o início de programas ou projetos não incluídos na lei de orçamentária anual.



Portanto, a proposta não merece acolhimento, uma vez que está dissonante com as leis orçamentárias.

Ante o exposto, a proposta está dissonante com as leis orçamentárias, **VOTO** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº **74/2023**, visto que gera despesas a criação de programa sem inclusão na lei orçamentária anual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2023.

Deputado **FABION GOMES**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do Relator
Deputado *Fabiano Gomes*, referente ao (a),
...*PL*...nº *74/2023*...na Comissão de Finanças, Tributação,
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao *Arquivo*

Sala das Comissões, *09* de *maio* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **LEO BARBOSA**

Dep. **LUCIANO OLIVEIRA**

Dep. **EDUARDO MANTOAN**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **MARCO MARCELO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**